



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ednilson Gonçalves da Rosa
Secretário Municipal de Agricultura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>EDITAIS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>02</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS

RETIFICAÇÃO 2

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 2** do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, de 22 de junho de 2022, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO para INCLUSÃO do cargo de NUTRICIONISTA** no Edital de Abertura de Inscrições, que passam a ter as seguintes inclusões:

1.3-Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos mínimos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária a Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	A	Pc D			
Nutricionista	01	01	-	30 h	2.855,24	Curso Superior Completo (Nutrição) e registro em entidade de classe

4.1- O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	Prova Objetiva		
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos / Legislação em Saúde
Nutricionista	10	10	10

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

NUTRICIONISTA

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica.

b) Descrição Detalhada:

- Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
- Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no presente edital)

NUTRICIONISTA

Princípios nutricionais: Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes, energia. Os nutrientes e seu metabolismo, vitaminas, minerais e água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico.

Nutrição no Ciclo da Vida: Nutrição durante a Gestação e Lactação, Nutrição para o Bebê de Baixo Peso ao Nascer, Nutrição no Estágio Inicial da Infância, Nutrição na Infância, Nutrição na Adolescência, Nutrição na Idade Adulta, Nutrição no Envelhecimento. **Nutrição em Saúde Pública ou da Comunidade:** Educação alimentar e nutricional, papel que desempenha a

educação nutricional nos hábitos alimentares, Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição, avaliação nutricional, NASF, Alimentação Escolar e Segurança Alimentar. **Dietoterapia:** diretrizes para planejamento dietético, Cálculos Nutricionais, Abordagem ao Paciente Hospitalizado, Generalidades, fisiopatologias e tratamento de diversas enfermidades. Avaliação Dietética e Clínica, Avaliação de Dados Laboratoriais Avaliação das Interações entre Alimentos e Medicamentos, Medicina Complementar e Fitoterapia, Processo de Cuidado Nutricional, Diagnóstico e Intervenção Nutricionais, Suplementação Alimentar e Tratamentos Interativos e Suporte para tratamentos Nutricionais Enteral e Parenteral. **Nutrição para Saúde e Bem Estar:** Controle de peso corporal, Nutrição nos distúrbios alimentares, nutrição voltada ao exercício e desempenho esportivo, nutrição e saúde óssea. **Tratamento Médico Nutricional:** Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal superior, Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal, terapia clínica e nutricional nos distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrinos, terapia nutricional para alergia e intolerância alimentar, terapia nutricional clínica para diabetes melito e hipoglicemia de origem não diabética, tratamento médico nutricional para anemia, terapia clínica e nutricional nas doenças (hipertensão, insuficiência e transplante cardíaco, pulmonares, distúrbios renais, câncer, vírus da imunodeficiência humana HIV, doenças reumáticas, distúrbios neurológicos) e Terapia médico nutricional para Estresse Metabólico, Sepsis, Trauma, Queimadura e cirurgias. **Técnica Dietética:** Condições sanitárias, fontes de contaminação, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Resolução Federal RDC nº 216/04 e código de ética e de conduta do nutricionista (Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018).

RESOLUÇÃO FEDERAL RDC Nº 216/04:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BD E%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>

CARTILHA ANVISA RDC Nº 216/04

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_599_2018.htm

Ficam ratificados todos os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaoca - SP, 29 de junho de 2022.
Antônio Carlos Trannin
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095, DE 23 JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINAMENTE DE PREGOIEIRO NAS LICITAÇÕES, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADAS SOB AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL N. 14.133/21

ANTONIO CARLOS TRANNIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA – SP., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os preceitos inovadores trazidos pela Lei Federal n. 14.133/21:

CONSIDERANDO, a regulamentação do dispositivo federal no âmbito do MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP, através do DECRETO MUNICIPAL n. 1.279, de 31 de Janeiro de 2022:

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora pública municipal VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, durante o período 04 de Julho de 2022 à 04 de Agosto de 2022, a qual exerce a função de PREGOIEIRA, conforme designação prevista nos termos da Portaria Municipal n. 033/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa interinamente o servidor público municipal ERLI RODRIGUES FORTES - portadora do RG. N. 28.764.137.5 – SP. ocupante do cargo público de DIRETOR DE CONVENIOS, para exercer as funções de PREGOIEIRO nas modalidades licitatórias que haja pregão (oferta de lances), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais realizadas pelos preceitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, durante o período de 04 de Julho de 2022 à 04 de Agosto de 2022;

Parágrafo Único: Durante o período que o servidor designado interinamente exercer as atribuições de pregoeiro, fará jus a gratificação prevista no art. 111, parágrafo 2º da Lei Complementar n. 007/19.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Itaoca, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 042/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: SEGUROS SURA S.A. Objeto: Contratação de companhia de seguros para realização dos serviços de seguros da frota de veículos Municipal de Itaoca/SP, no valor global de R\$ 44.549,05 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do dia 18/07/2022. Data de assinatura: 28/06/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação Concorrência nº 002/2022 – Processo 030/2022. Antonio Carlos Trannin, Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 007/2022, tendo em vista a ausência de interessados no Objeto: Construção de uma Ponte – obra de arte especial – sobre o Rio Ribeira de Iguape para ligar o Município de Itaoca/SP e Adrianópolis/PR com outras regiões do Estado de São Paulo e Paraná. Itaoca/SP, 23 de junho de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 032/2022 – Pregão Presencial (RP) nº 007/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 007/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de conservação e manutenção das estradas (roçadas e limpezas de bueiros e guias), consiste na roçada da vegetação em nível rasteiro, com remoção dos entulhos, galhos, terras, mantendo o acostamento das duas margens com medida de 05 (cinco) metros de largura da estrada inteiramente limpo e conservado, adjudicando o item do objeto a empresa: GILMAR DUARTE DE PAULA, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), data de assinatura: 27/06/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

CANCELAMENTO Fica cancelado a publicação do Termo de aditivo Nº 01/2022 referente ao contrato 024/2022, publicado no diário oficial do município dia 08/06/2022. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.